



ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 41/2024/VLH-CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna pública a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA do Edital de Seleção Simplificada para vagas no curso de Formação Inicial e Continuada de: **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis** do "Programa Qualifica Mais EnergIF", uma linha de fomento da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETECMEC) em parceria com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT, ofertado na modalidade presencial do IFRO *Campus* Vilhena, com carga-horária de 200h.

1. CRONOGRAMA

1.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto ABAIXO, e são aplicáveis a todos os cursos ofertados neste edital:

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	15/07/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
2	Inscrições dos candidatos	15/07/2024 a 28/07/2024	Inscreva-se
3	Resultado Preliminar da Inscrição	29/07/2024	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
4	Prazo de recurso	30/07/2024 até as 17 horas	deverá ser encaminhado ao email: energif.vilhena@ifro.edu.br
	Impugnação do edital	3/07 à 01/08/2024	deverá ser encaminhado ao email: energif.vilhena@ifro.edu.br
5	Confirmação de Matrícula para 1ª turma	02/08/2024	Serão encaminhadas na homologação do Resultado final deste edital a as classificações e os nomes dos matriculados e informações sobre o aulas
6	Início das aulas	02/09/2024	Presencial no Campus Vilhena as 19 horas

2. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Coordenação Adjunta do Programa Qualifica Mais - EnergIF Campus Vilhena.

2.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e- mail: energif.vilhena@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Legramante**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/07/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2346319 e o código CRC 29396783.

Referência: Processo nº 23243.002872/2024-31 SEI nº 2346319